



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2015

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei destinados a viagem a Foz do Iguaçu - Pr, no dia 04/12/2015 para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção
Conta/Elemento: 0730-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103
Valor: 2.000,00

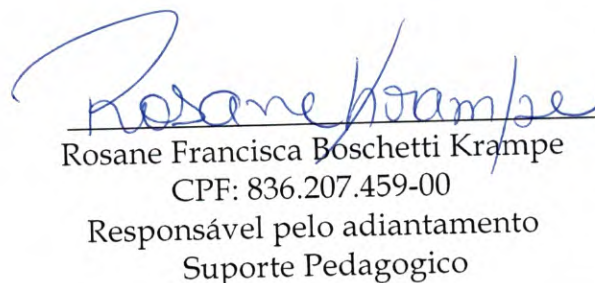
Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 15 (quinze) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 03 de dezembro de 2015


Aneli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. nº 5428/2013


Rosane Francisca Boschetti Krampe
CPF: 836.207.459-00
Responsável pelo adiantamento
Suporte Pedagógico

730
39.96.00
4070-3
6905
7114
7955